



PARECER ÚNICO – SUPRAM -ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 700864/2008

Licenciamento Ambiental Nº 22620/2005/001/2005	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº 1360/2006	SUBTERRÂNEA	DEFERIMENTO
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: ALTIVO PEDRAS LTDA	
CNPJ: 26.183.699/0005-90	Município: Martinho Campos

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparo e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração	3

Medidas mitigadoras: X SIM	Medidas compensatórias: X NÃO
Condicionantes: X SIM	Automonitoramento: X SIM

Responsável Técnico pelo empreendimento: Carla Andréia de Souza	Registro de classe CREA ES – 8095/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Carla Andréia de Souza	CREA ES – 8095/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
3734/2005 - Outorga subterrânea	Deferimento

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV/ASF nº 126/2007	DATA: 22/08/2007
--	------------------

Data: 27/10/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Altivo Pedras Ltda que está instalado na Fazenda Altivo Pedras, no zoneamento rural do município Martinho Campos / MG. O acesso se dá pela MG 060, Pará de Minas – Martinho Campos, Km 10, após a ponte sobre o rio Pará, sentido Martinho Campos, toma-se a primeira entrada à esquerda da rodovia, atingindo o galpão da empresa a aproximadamente 2,0 Km.

A atividade principal do empreendimento consiste no beneficiamento da ardósia, efetuando basicamente o corte e polimento das placas. De acordo com a DN 74/2004, o empreendimento possui código B01-09-0, potencial poluidor/degradador médio e porte médio, uma vez que o empreendimento possui área de 4,0 hectares e atualmente opera com 90 funcionários, o que torna o empreendimento classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 22/08/2007 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 126/2007 onde foi constatado que o empreendimento de forma geral, opera sob condições ambientais satisfatórias, com pequenos ajustes a serem executadas nos taludes dos tanques de decantação, vias de acesso interno, sistema de drenagem pluvial. Ressalta-se que tais questões foram sanadas, conforme apresentado em relatório fotográfico, encaminhado à SUPRAM-ASF, em resposta às informações complementares solicitadas em 11/06/2008 no OF/DT Nº 363/2008.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Engenheira de Minas Carla Andréia Souza, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado na fl. 64 do processo de Licença de Operação Corretiva.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento encontra-se totalmente instalado e em operação. A empresa Altivo Pedras Ltda está localizada em zona rural, Fazenda Altivo Pedras. A fazenda possui uma área de 316,67,26 hectares. A área destinada à atividade para o beneficiamento de ardósia corresponde a 4,00 hectares, tendo como área industrial construída cerca de 16.000 m². A produção média prevista é de 30.000 m²/mês de ardósia industrializada.

Nesta fazenda, estão implantadas as atividades de silvicultura (plantio de eucalipto) com Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF (nº 1144/2005) e de extração de ardósia (Licença Ambiental nº 592 de 19/12/2002).

O beneficiamento de ardósia consiste basicamente nas operações de corte, perfuração, aplainamento e calibragem das placas de ardósia, para a obtenção de lajões,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

telhas, pisos e pedras de revestimento. O objetivo é obter o máximo de placas de grande tamanho, denominadas lajões. Retirando os lajões, o restante do material é cortado nos padrões de pedra de revestimento e telha.

A produção é destinada principalmente ao mercado exterior.

A maior parte da mão-de-obra utilizada é de Martinho Campos e Pitangui. Atualmente o empreendimento opera com aproximadamente 90 funcionários, que contam com refeitório próximo ao empreendimento e alojamentos no local ou no distrito de Albert Isacson, município de Martinho Campos, a aproximadamente 10 km do empreendimento. O transporte é fornecido pela empresa.

Os serviços de apoio, como oficina mecânica e elétrica, departamentos de pessoal, compras, financeiro e vendas são localizados na sede o empreendimento Altivo Pedras, município de Papagaio/MG.

Conforme verificado em vistoria, são duas frentes de beneficiamento de ardósia, e segundo informado, não há previsão de aumento da capacidade produtiva.

A matéria prima é apenas ardósia, proveniente de jazida própria ou adquirida de mineradoras da região.

O material bruto é formado por lajões de ardósia preta, com dimensões próximas de 2,30 x 1,40 m, serão destinados às serras e calibradoras e depois preparados para a exportação.

Os lajões menores são direcionados para as serras visando a produção de pisos de tamanhos padrões como 60 x 40; 50 x 50; 40 x 40; 30 x 15 cm e telhas geralmente no tamanho 25 x 50 cm. As telhas são passadas nas guilhotinas e furadas. Os pisos podem ser naturais, escovados ou calibrados.

As peças prontas irão para a área de expedição onde são colocadas em engradados de madeira. No centro do galpão, está montada uma pequena carpintaria para a finalização dos engradados.

Na expedição os engradados são carregados por empilhadeira e colocados em containeres, destinados a portos de embarque, por transporte rodoviário.

Em toda o processo produtivo, o rejeito sólido gerado (formados por cacos de ardósia) é recolhido em caçambas e transportados por caminhões até o britador nas instalações de britagem e transformado em brita 0, 1 e 2.

As áreas destinadas à estocagem estão dentro do galpão, sendo uma área de 2.500 m² destinada ao material bruto e cerca de 4.500 m² para o material pronto para o embarque.

A água de resfriamento (efluente líquido gerado) das serras é conduzida, através de

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



tubulações subterrâneas, para tanques de decantação, de onde retornará em circuito fechado após decantação.

Os equipamentos utilizados no beneficiamento da ardósia são:

Quantidade	Especificação
07	Serra guarani
06	Serra Monoblocos Urandi
02	Serra COCH C39
01	Serra COCH C34
01	Calibradora COCH 1600
01	Calibradora CMA – 600
01	Calibradora AP
02	Serra MD -6
06	Ponte rolante com tara de 4,0 ton
05	Furadeira de telha
10	Guilhotina

A empresa possui, ainda uma instalação de britagem, próxima ao galpão de beneficiamento, composta de dois britadores e uma peneira 3 decks, para a produção de brita. A brita é vendida ao setor de construção civil, principalmente para revestir pisos de estrada e pátios. Na área do britador, foi observado o início de reabilitação dos taludes paralelo a canaleta que recolhe a drenagem pluvial de parte do pátio de britagem.

A energia elétrica é utilizada em todo o setor industrial, sendo cada máquina movida por um motor elétrico de 30 ou 25 Hp. Os motores a diesel utilizados são os da empilhadeira, carregadeira e caminhões transportes.

A empresa pretendia utilizar eucaliptos como matéria prima na fabricação dos engradados (estrutura destinada à embalagem dos produtos de ardósia), porém após experiência feita, verificou-se que tal matéria prima não apresentava características compatíveis com os esforços sofridos durante o transporte ao mercado consumidor. Desta forma, a empresa adquire os produtos, conforme Nota Fiscal de compra da empresa SONTAG – Comércio e Participações Ltda, nº 005089, anexada ao processo de licenciamento.

Observou-se em vistoria, no entorno do empreendimento, a atividade de silvicultura. Foi solicitado em ofício de informações complementares, que o empreendimento informasse a área do mesmo destinado à silvicultura. Em documentação protocolada em resposta às solicitações de informações complementares, o empreendimento enviou Planta Topográfica e Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF Nº 01144/2005 para a atividade (eucalipto) enquadrada na DN 74/2004 sob o código G-03-02-6 na Fazenda Porto da Formiga e Fazenda Altivo Pedras.

2.2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



O empreendimento utiliza água explotada de um poço tubular, vazão de 10 m³/hora, Portaria de Outorga nº 1360/2006. A água é utilizada industrialmente no resfriamento das serras calibradoras, além do consumo doméstico.

Para o consumo doméstico é estimado um consumo aproximado de 10,0 m³/dia. No consumo industrial, a água circulará em circuito fechado, sendo bombeada dos tanques de decantação, e recebendo um acréscimo de água limpa de aproximadamente 38 m³/dia.

O consumo efetivo de água limpa é estimado em 48,0 m³/dia. Como a vazão do poço é de 10 m³/hora, o tempo de funcionamento do equipamento instalado é de aproximadamente 5:00 horas por dia.

A outorga foi analisada no IGAM, e em consulta ao Banco de Informações Integradas do Meio Ambiente – SIAM, não foi possível verificar se o empreendimento foi condicionado à instalação de horímetro e hidrômetro, portanto a instalação destes equipamentos será condicionada no Anexo I deste Parece único.

O empreendimento informou no RCA que implantou um sistema para a canalização de toda a água pluvial precipitada sobre a cobertura do galpão, direcionando-a a um dos tanques de decantação da polpa de finos, de forma a retornar esta água ao processo, reduzindo, assim, o tempo de bombeamento de água do poço tubular.

2.3 RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado na Fazenda Altivo Pedras, zoneamento rural do município de Martinho Campos. O Registro de Imóveis referente à Fazenda está no Cartório de Pitangui/MG, sob Matrícula Nº 28.618, Livro 203, Folhas 50 e sua Cópia Autêntica foi enviada em solicitação ao pedido de informações complementares e está anexada ao processo de licenciamento.

O empreendimento ocupa uma área de 4,0 hectares na Fazenda Altivo Pedras. A área da Fazenda é de 316,67,26 ha, no município de Martinho Campos. No Registro apresentado estão os memoriais descritivos e as demarcações das 4 glebas: 01, 02, 03 e 04, concomitantes que juntas somam uma área total de 63,33,45 há correspondente aos 20% exigidos em lei. Em planta topográfica apresentada, comprovou-se que as áreas são limítrofes e confrontantes.

Vale ressaltar que parte da fazenda é ocupada por plantio de eucalipto. Esta atividade é confrontante com as áreas de Reserva Legal e estão separadas em parte por cercas, partes por vias de acesso internas que funcionam como aceiros.

A Reserva Legal é caracterizada por vegetação do tipo cerrado, em bom estágio de preservação. Caracteriza-se por árvores de médio porte num primeiro estrato e vegetação herbácea-arbustiva num segundo estrato. Foram observadas entre outras, as seguintes espécies arbóreas: cagaiteira, pimenta de macaco, araticum, quaresmeira, pequi, etc. Vale ressaltar que a reserva legal é contígua à APP do rio Pará não necessitando o seu cercamento, devido a ausência de gado na Fazenda.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
-------------------	---	----------------



2.4 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não será necessária nova supressão de vegetação na área do empreendimento. Ressalta-se que a atividade de beneficiamento se localiza na Fazenda Altivo Pedras a qual possui processo de APEF N° 10912/2005, que instruiu o do processo de AAF N° 01546/2003/001/2005 para a atividade de silvicultura, que se encontra regularizada.

2.5 INTERVENÇÃO EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI e constatado em vistoria. Porém, parte da Fazenda tem como limite o rio Lambari e o rio Pará. Na planta topográfica apresentada está delimitada a faixa de 100 m de APP do rio Pará que é limítrofe com a área de Reserva Legal da Fazenda Altivo Pedras. Para o rio Lambari, a faixa de preservação mínima é de 30 m, conforme planta topográfica, foram respeitadas uma faixa de 33,719 m na divisa oeste e 30,0 m na divisa leste do empreendimento, uma vez que o rio possui curso de oeste para leste. A APP está bem preservada, com espécies arbóreas do tipo cerrado.

O empreendimento será condicionado ao isolamento da APP do rio Lambari. Como a APP do rio Pará é Limítrofe com as áreas de Reservas Legais, o isolamento não será exigido.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

O empreendimento Altivo Pedras Ltda, beneficiamento de ardósia, em operação, produzirá impacto ambiental sobre diversos componentes do meio. Serão identificados os impactos potenciais ao meio ambiente, ou seja: os resíduos sólidos, emissões de particulados, os esgotos sanitários e o escoamento de águas pluviais e ruídos.

1. Efluente líquido industrial: As operações de serragem, aplainamento e calibragem das peças de ardósia geram um pó fino que juntamente com a água de resfriamento, formam uma polpa com alto grau de turbidez, cerca de 18% de sólidos. Esta polpa é gerada em cada equipamento, sendo recolhidas em canaletas de cimento e encanamento abaixo do nível do piso e conduzida aos tanques de decantação. Em vistoria, observou-se que os tanques de decantação são escavados em solo, com os taludes laterais desconformados e início de processo erosivo em alguns pontos dos taludes. As áreas adjacentes estão expostas, sem cobertura vegetal.

Os impactos que podem ocorrer afetam basicamente o meio físico, podendo promover o assoreamento de grotas, cursos d'água e o conseqüente aumento de turbidez da água, com uma coloração cinza clara. A quantidade de finos gerada é estimada em 80,0 m³/mês.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



2. Efluentes líquidos domésticos: a empresa possui dois vestiários e um refeitório, e como se trata de um empreendimento que emprega um considerável número de operários, é grande a geração de efluentes líquidos de origem doméstica. No local onde se localiza a fossa séptica seguida de filtro anaeróbico mais sumidouro observou-se que a área encontra-se descondormada em processo erosivo.
3. Resíduos sólidos: O rejeito proveniente das serras de corte geram sobras formadas de “cacos” e “lascas” de ardósia de tamanho variado, com espessura entre 1 a 4 cm. Normalmente este rejeito gera um impacto na sua disposição, utilizando área de deposição, onde a vegetação é suprimida, podendo ocorrer carreamento de partículas sólidas.
4. Poeiras fugitivas: A poeira gerada nas serras é anulada pela água de resfriamento e não chega a se tornar um impacto. Há também, a geração de poeiras na britagem do rejeito. Observou-se, em vistoria, que grande parte do pátio encontra-se exposto (sem vegetação) e não pode ser constatado qual era a área utilizada para vias de circulação e qual área constitui passivo ambiental. É grande o número de caminhões que circulam nas vias internas do empreendimento, principalmente levando as caçambas que contêm os restos de ardósia para o britador.
5. Ruídos: O ruído provém basicamente das operações das serras e calibradoras, sendo atenuado pela distribuição de equipamentos no galpão. Na britagem do rejeito, a céu aberto, tem-se o ruído do processamento na instalação, em pequena escala.
6. Óleos e graxos: No processo industrial não se utiliza óleo diesel. O mesmo é utilizado para abastecimento da empilhadeira, carregadeira e caminhões.
7. Águas pluviais: A indústria de beneficiamento de ardósia funciona em um galpão de 1,6 ha. As águas pluviais poderão promover o carreamento de material particulado no pátio do empreendimento, uma vez que a maior parte do terreno não possui cobertura e piso impermeabilizado, podendo formar focos erosivos.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas mitigadoras a serem contempladas na fase da Licença de Operação Corretiva são:

1. Efluente líquido industrial: A polpa gerada nas máquinas de corte, aplainamento e calibragem são recolhidas ao pé dos equipamentos, através de canaletas de cimento, abaixo do nível do piso, que direcionaram a polpa para as bacias ou tanques de decantação. Estas canaletas são protegidas por grades de ferro.

São dois conjuntos de tanques para decantação dos finos e reaproveitamento da água industrial. O primeiro situado no lado leste do galpão e o segundo no lado oeste. O dimensionamento está calculado de acordo com o volume de polpa e no tempo médio de decantação. De acordo com o PCA, o tempo gasto para



enchimento de cada tanque é de aproximadamente 75 dias, porém em vistoria, foi informado que a limpeza dos mesmos é feita a cada 2 meses.

O pó obtido após a decantação da água é utilizado para agregar os corretivos de solo na área de silvicultura do empreendimento ou argamassa para reboco. O pó que não puder ser aproveitado para estes fins, é destinado à pilha de estéril da Mineração Porto da Formiga (Certificado de LO Nº 592/2002), pertencente ao Grupo Altivo Pedras, localizada na mesma Fazenda Altivo Pedras. As distâncias entre as instalações do beneficiamento e a referida pilha de estéril é de aproximadamente 1 km.

Foi solicitado no ofício de informações complementares a reabilitação dos taludes dos tanques de decantação, com envio de documentação fotográfica comprovando a execução dos reparos. Em documentação protocolada nesta SUPRAM, nº R129047/2008, o empreendedor apresentou a documentação solicitada, onde foram realizados serviços de recuperação com a finalidade de eliminar os focos erosivos detectados na vistoria.

2. Efluentes líquidos sanitário: Os efluentes líquidos domésticos são direcionados para uma fossa séptica, seguida de filtro anaeróbico mais sumidouro. Os cálculos e dimensionamento da fossa séptica estão anexados nas fls 43 e 44 do PCA. Houve recomposição dos taludes que apresentavam princípios de erosão.
3. Resíduos sólidos: Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo são encaminhados ao britador e transformados em britas 0, 1 e 2.

Com relação aos resíduos sólidos de origem doméstica, em fiscalização realizada ao empreendimento pelo CGFAI – FEAM, Auto de Fiscalização FEAM Nº 4347/2008, foi solicitado ao empreendimento a adequação da coleta seletiva. Em ofício de informações complementares, reiteramos o pedido solicitado no Auto de Fiscalização. O empreendedor enviou cronograma e projeto de coleta seletiva que englobará três etapas: Planejamento, implantação e manutenção.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO			
PERÍODO	PRIMEIRA ETAPA	SEGUNDA ETAPA	TERCEIRA ETAPA
	Meses de outubro e novembro (2008).	Meses de dezembro e janeiro (2009).	De fevereiro em diante (2009).

4. Poeiras fugitivas: Foi solicitado ao empreendedor o envio de um projeto contemplando as vias de acesso interno, com ART do profissional responsável, bem como cronograma de execução das obras, com cobertura vegetal das áreas não utilizadas. De acordo com as informações enviadas pela empresa, a área na qual se refere à exigência, foi criada com a finalidade de servir como depósito de ardósias beneficiadas na indústria como produto final. A ocupação total da área depende do mercado consumidor, o qual encontra-se em franca expansão. Na planta de detalhe da área do entorno do galpão estão contemplados a área de armazenamento de ardósias processadas, as vias de acesso e os taludes. Em vistoria observou-se o uso de caminhões-pipa promovendo a umidificação das vias



internas. O empreendimento será condicionado a promover diariamente esta umidificação.

Visando quebrar o impacto visual, conter as poeiras e abafar os ruídos provenientes da atividade do beneficiamento da ardósia, será implantada uma cortina arbórea nos locais disponíveis do entorno do empreendimento.

5. Ruídos: A empresa deverá fazer o monitoramento dos ruídos gerados dentro do empreendimento.
6. Óleos e graxos: A manutenção, troca de óleo dos equipamentos e abastecimento dos caminhões de transporte são realizados na sede da Altivo Pedras, na cidade de Papagaio, onde se tem a oficina mecânica, lavador e bomba de abastecimento de óleo diesel, com piso impermeabilizado, sistema com caixa de separação de água e óleo e graxa.

O abastecimento da empilhadeira e carregadeira é realizado na Mineração Porto da Formiga, localizada na mesma Fazenda Altivo Pedras, possuidora de Licença de Operação nº 592, de 19/12/2002, válida até 19/12/2008.

7. Águas pluviais: O empreendimento possui um sistema de drenagem pluvial. Os taludes envolvendo o galpão foram conformizados com inclinação de 45°, altura variando entre 5 e 8 metros e bermas de 5,0 m, com canaletas de desvio das águas pluviais, e de acordo com o PCA, foram revegetados pelo sistema de hidrosemeadura. Porém, em vistoria, observou-se a ausência de vegetação e princípios de erosão. O empreendimento será condicionado a promover a revegetação nos taludes que se encontram desnudos.

O empreendimento implantou um sistema para canalização de toda a água precipitada na cobertura do galpão, que possui 1.600 m², direcionando-a a um dos tanques dos tanques de decantação da polpa de finos, de forma a retornar ao processo produtivo.

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com as exigências legais, sendo que, ao ser oficiado, o empreendedor juntou aos autos a documentação faltante, qual seja, Registro de Imóveis constando a área de reserva legal.

Os custos de análise foram devidamente quitados, no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

A utilização de recursos hídricos do empreendimento está devidamente regularizada através da portaria de outorga de nº 1360/2006 com vencimento em 14/09/2011. Tendo-se em vista que a portaria de outorga vencerá em prazo inferior ao que foi sugerido para concessão de licença, foi confeccionada a condicionante de nº 9.

Tendo em vista que o empreendimento está localizado na Fazenda Altivo Pedras, zoneamento rural do município de Martinho Campos, faz-se necessária a averbação da área referente à reserva legal. Neste sentido, o Registro de Imóveis encontra-se arquivado no Cartório de Pitangui/MG, sob Matrícula Nº 28.618, Livro 203, Folhas 50. A área total do empreendimento é de 316,67,26 há, sendo averbada a área de 63,33,45 ha, obedecendo,

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



desta forma, a exigência legal de averbação mínima do percentual de 20% (vinte por cento).

Não será necessária a supressão de vegetação, uma vez que a atividade de beneficiamento se localiza na Fazenda Altivo Pedras que possui processo de APEF N° 10912/2005, que instruiu o do processo de AAF N° 01546/2003/001/2005 que gerou a Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF N° 01144/2005 para a atividade de silvicultura, com validade até 17/03/2010.

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI e constatado em vistoria. Porém, parte da Fazenda tem como limite o rio Lambari e o rio Pará. Na planta topográfica apresentada, a faixa de 100 m de APP do rio Pará é limítrofe com as áreas de Reservas Legais. Para o rio Lambari, foram respeitadas uma faixa de 33,719 m na divisa oeste e 30,0 m na divisa leste do empreendimento.

O empreendimento será condicionado ao isolamento da APP do rio Lambari. Como a APP do rio Pará é Limítrofe com as áreas de Reservas Legais, o isolamento não será exigido.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

3 CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 22620/2005/001/2005, a equipe de análise interdisciplinar sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva referente ao beneficiamento de ardósia do empreendimento Altivo Pedras Ltda, localizado na Fazenda Altivo Pedras, município de Martinho Campos, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

5. VALIDADE DA LICENÇA: 6 (anos)

Data: 27/10/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872-020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP 1.155.076-1	
Daniela Diniz Faria	MASP 182.945-4 OAB/MG 86.303	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 22620/2005/0017/2005		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Altivo Pedras Ltda CNPJ: 26.183.699/0001-66		
Atividade: Beneficiamento de Ardósia		
Endereço: Rodovia MG 060, Km 10		
Localização: Fazenda Altivo Pedras		
Município: Martinho Campos		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Promover o cercamento da APP do rio Lambari.	60 dias a partir da notificação da empresa quando à concessão da LOC.
2	Promover diariamente a umidificação do pátio e vias de circulação interna, inclusive na área do britador.	Vigência da LOC.
3	Promover a revegetação de todos os taludes, do entorno das bacias de decantação e áreas ociosas, conforme planta de detalhe da área do entorno do galpão, Anexo 3, enviada juntamente com a documentação protocolada em 09/10/2008, nº R 129047/2008.	60 dias, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
4	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
5	Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias, a partir da notificação da concessão da LOC.
6	Promover a implantação da Coleta Seletiva de resíduos sólidos, conforme projeto apresentado em anexo 8, na documentação protocolada em 09/10/2008, nº R 129047/2008.	Até fevereiro de 2009.
7	Executar Programa de Automonitoramento em conformidade com as determinações feitas no ANEXO II do presente parecer único.	Vigência da LO.
8	Preencher FCEI para renovação da portaria de outorga de nº 1360/2006, com vencimento em 14/09/2011.	90 (noventa) dias antes do vencimento



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 22620/2005/001/2005	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Altivo Pedras Ltda	
CNPJ: 26.183.699/0001-66	
Atividade: Beneficiamento de Ardósia	
Endereço: Rodovia MG, Km 10	
Localização: Fazenda Altivo Pedras	
Município: Martino Campos	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUENCIA ANÁLISE
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	Ph, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	Trimestral

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas de forma acumulativa. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

		(kg/mês)				Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

3. RUIDOS

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 27/10/08
------------	---	----------------